CÂMARA DE VEREADORES DE PIRES DO RIO
GABINETE DO VEREADOR
E-mail: sandrobarbosa01@gmail.com
Telefone e Whatsapp: (64) 9.9264-3400

VEREADOR DR. SANDRO BARBOSA

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nos termos do RIC solicito que V. Excelência encaminhe à **PREFEITA MUNICIPAL** do Município de Pires do Rio o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 018/2021

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário 06/04/21
☒ Encaminhe-se ao Requerido
☐ Cumpra-se conforme Proposto
☐ Arquive-se
Vereador Denilson Castro
Presidente

À sua Excelência
Prefeita Municipal – Aparecida Marasco Tomazini

Excelência,

Com os cumprimentos de estilo, após analise dos Decretos emitidos no mês de Janeiro/2021, identifiquei o Decreto nº 7.665/2021 que ratifica doação de terreno concedido mediante Lei Municipal nº 2.878/2003, sancionada por V. Excelência na época.

Ocorre que a Lei que instituiu a doação prevê destinação específica para a doação e prazo para seu cumprimento, sob pena de restituição do bem ao patrimônio Municipal.

Nesse sentido **SOLICITO** a seguinte informação:

- Qual foi a motivação que impulsionou V. Excelência em expedir um Decreto ratificando os termos de uma doação concedida mediante Lei realizada no ano de 2003?

Certo de que serei atendido, desde já agradeço.

Plenário Libório Silva Neto, Pires do Rio/GO em 05 de abril de 2021.

Dr. **SANDRO BARBOSA**
Vereador

Ofício nº 171/21
De 06/04/21
Ana Carla

Of nº 189/21-GP, de 26/05/21
Prot. 217/21, de 27/05/21.